



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Doutor Maurício Cardoso

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.594 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

“FIXA O PERÍODO DE COMPRAS E O CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS AOS FORNECEDORES PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LAURI JOSÉ ELY, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que:

D E C R E T A:

Art. 1º Fixa o período de compras e o respectivo Calendário de Pagamentos aos fornecedores para o exercício de 2025.

PERÍODO DA EFETIVA ENTREGA	DATA DE PAGAMENTO
DE 02 DE JANEIRO DE 2025 À 17 DE JANEIRO DE 2025	RECESSO
DE 18 À 31 DE JANEIRO DE 2025	20/02/2025
DE 1º À 28 DE FEVEREIRO DE 2025	19/03/2025
DE 1º À 31 DE MARÇO DE 2025	17/04/2025
DE 1º À 30 DE ABRIL DE 2025	16/05/2025
DE 1º À 31 DE MAIO DE 2025	18/06/2025
DE 1º À 30 DE JUNHO DE 2025	18/07/2025
DE 1º À 31 DE JULHO DE 2025	15/08/2025
DE 1º À 31 DE AGOSTO DE 2025	19/09/2025
DE 1º À 30 DE SETEMBRO DE 2025	17/10/2025
DE 1º À 31 DE OUTUBRO DE 2025	14/11/2025
DE 1º À 30 DE NOVEMBRO DE 2025	12/12/2025
DE 1º À 20 DE DEZEMBRO DE 2025	26/12/2025

Art. 2º Os contratos, convênios e as aquisições através de processos de licitações públicas, dentro das possibilidades se ajustarão ao Calendário de Pagamentos.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

Registre-se e Publique-se

NELSON ARI NÜSKE
SEC. MUN. ADM. E FAZENDA

LAURI JOSÉ ELY
PREFEITO